



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA



Processo n. 1084645
Apenso(s) n. 1092670
Data: 07/06/2021

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Considerando o referendo da suspensão do certame, conforme acórdão anexado como peça 13, tendo sido comprovada pela administração a suspensão então determinada, juntada aos autos como peça 15;

Considerando, ainda, a apreciação do Agravo nº1092670 (apenso) na sessão do Pleno de 21/10/2020, na qual foi negado provimento ao recurso, mantendo-se a decisão recorrida e, portanto, suspenso o certame, conforme acórdão anexado à peça 23 e certidão de peça 24;

ENCAMINHO os presentes autos à 3ª CFM para exame inicial da matéria, conforme determinado no despacho do então Relator, Conselheiro Victor Meyer, à peça 09, arquivo 2095082 dos presentes autos.

Alexandre Pires de Lima
Gestor(a) em exercício
(assinado eletronicamente)



Executor: A.P.L.